



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- PORTARIA N. 026/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2022/PMBC
- EXTRATO DO CONTRATO N. 070/2022/PMBC
- EXTRATO DO CONTRATO N. 075/2022/PMBC



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DK7C6TYMQR5F2JJ28A7JQW

## **Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 026/2022**  
**(De 01 de junho de 2022)**

**Autoriza cessão de servidor público municipal para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:**

### **AUTORIZAR,**

**Art.1º** - A cessão da servidora, Sra. **ALINE ALVES VALOIS GALVÃO**, Odontóloga, portadora do RG nº 1.140.753 SSP/SE e CPF nº 693.191.115-53, para que a mesma possa exercer suas funções no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 01.07.2022 a 30.06.2023, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.**

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

## **Dispensas de Licitações**

**CERTIDÃO**  
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**  
Comissão Permanente de Licitação

### **EXTRATO**

DATA: 02/08/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022/PMBC

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua A, Quadra B, Lote 8, Loteamento Antônio Pedro, Bairro Centro, CEP: 49.140.000, no Município de Barra dos Coqueiros, para funcionamento da Secretaria de Industria e Comercio e Sala do Empreendedor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria e Comercio de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

**LOCADORA:** MARIA JOSE VIEIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 041.114.735-80.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 40.291,20 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**


02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
02011 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio  
2309 – Manutenção dos Serviços da Secretária de Industria e Comércio  
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Subelemento:36.14- Locação de imóvel  
Fonte de Recurso: 15000000 – Receitas não vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER Nº 216/2022** de 05/07/2022

**RATIFICADO EM:** 05/07/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 29 de julho de 2022.

  
**Thayse Ribeiro Santana de Assis**  
Presidente da CPL

Av. Moisés Gomes Pereira, nº.16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90

## Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO  
CONTRATO Nº 070/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: RUDIMAR BRAZ DE MELO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022/PMBC.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Rosa de Farias Lopes - Quadra A, Lotes 21 e 22, Loteamento Luar da Barra, Bairro Centro, CEP: 49.140.000, no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 04.01.096.0035.00001 e 04010960027.00001, para funcionamento do RECIC BARRA - Centro de Reciclagem e Logística Reserva de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em períodos sucessivos, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Federal nº. 8.245, de 19 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02000	Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unid. Orçamentária:	02020	Secretaria de Meio Ambiente
Ação:	2212	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Nat. da Despesa:	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento:	3390.3614	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	1500000	Recursos de Impostos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Federal nº. 8.245, de 19 de outubro de 1991.

NOTA DE EMPENHO: 0701088

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de agosto de 2022.

  
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO  
CONTRATO N.º 075/2022/PMBC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2022/PMBC.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica para auxiliar a Administração Tributária mediante ações preventivas, repressivas e proativas nos atos administrativos e normas de direito pertinentes a arrecadação, fiscalização, tributação, legislação, cadastro, bem como orientação aos servidores quanto do exercício de suas funções nas áreas relacionadas a tributação municipal, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2022/PMBC e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

**CONTRATADA:** ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais).

**PRAZO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros  
02003 - Secretaria Municipal de Finanças  
2029 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal De Finanças  
3390.3500 – Serviços de Consultoria  
Subelemento: 35.02 - Consultoria e Assessoria Técnica ou Jurídica realizada por Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso - 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, § 1º. c/c o art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**NOTA DE EMPENHO:** 0706008.

**DATA DO CONTRATO:** 06 de julho 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de agosto de 2022.

  
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Prefeito Municipal